



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 165/2022 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a validade por prazo indeterminado dos laudos médicos que atestam deficiência permanente no âmbito do Município de Hortolândia e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/04/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Aprovado

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura foi APROVADA na 9ª Sessão Ordinária de 3 de abril de 2023. Segue os autos para elaboração de Autógrafo.

Hortolândia, 03 de abril de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo